

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE nº 3530056576-2

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: Às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2026, por videoconferência, considerada realizada na sede da Cantu Store S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Vila Olímpia, CEP 04547-001. **Convocação e Presença:** Respeitadas todas as formalidades de convocação, a Assembleia foi devidamente instalada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, além dos convidados relacionados. **Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Glauco Guimarães Ferreira, que convidou a Sra. Paula Tavares para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **Assembleia Geral Ordinária (AGO):** (I) Tomar conhecimento dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 1 (um) ano; (III) Aprovar, dentre os conselheiros eleitos, a designação do Presidente do Conselho de Administração; (IV) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026. **Deliberações:** Após examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade: **Assembleia Geral Ordinária:** (I) Tomar conhecimento dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme as demonstrações financeiras previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 23 de abril de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de lucros acumulados, o relatório da administração e, incluindo ainda, os pareceres do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes. (II) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, permitida a reeleição, nos seguintes termos: 1) Sr. Glauco Guimarães Ferreira, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.533.358-50; 2) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 965.075.517-91; 3) Sr. Humberto Gabriel Cantu, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.941.999-24; 4) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.085.678-58 5) Sr. Eduardo Rogatto Luque, brasileiro, casado, auditor, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.773.658-84; 6) Sra. Farah Deebe Khan, norte-americana, casada, administradora, portadora do passaporte dos Estados Unidos nº 520748027; 7) Sr. Dirk Donath, norte-americano, solteiro, economista, portador do passaporte nº 567420482, com validade até 14 de julho de 2029. Todos os conselheiros eleitos têm como endereço comercial a sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, conjunto 144, 14º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros ora eleitos serão empossados de forma imediata, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os quais passarão a integrar a presente ata como **Anexo I**, declarando, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer das hipóteses legais de impedimento previstas no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, notadamente quanto à ausência de condenações por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou a propriedade, bem como por quaisquer penas criminais que impossibilitem, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos. Adicionalmente, declararam submeter-se à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3. Os acionistas aprovaram, ainda, a designação do Sr. Glauco Guimarães Ferreira, da Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda, do Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto e do Sr. Eduardo Rogatto Luque como membros independentes do Conselho de Administração, tendo sido verificado o enquadramento de tais conselheiros nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, com base na análise de suas declarações, currículos e históricos profissionais. (III) Aprovar a designação do Sr. Glauco Guimarães Ferreira, já qualificado anteriormente, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. (IV) Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no montante máximo de R\$ 5.949.017,52 (cinco milhões e novecentos e quarenta e nove mil e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), valor este que compreende a remuneração fixa, os benefícios de qualquer natureza e a remuneração variável, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e nos termos das práticas de governança adotadas pela Companhia. A definição da alocação e distribuição da remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficará a cargo do Conselho de Administração, observado o disposto na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e nas políticas internas de remuneração aprovadas. **Nota:** As deliberações acima foram tomadas exclusivamente pelos acionistas titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe A, os quais detêm direito a voto nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. Os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe B estiveram presentes à Assembleia, porém não participaram das votações, em razão da restrição ao direito de voto conferida a essa classe de ações, nos termos do artigo 111 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos conselheiros presentes. Composição da Mesa – Presidente: Sr. Glauco Guimarães Ferreira; Secretária: Paula Tavares. Conselheiros – Glauco Guimarães Ferreira, Claudia da Rosa Cortes de Lacerda, Ronaldo da Cunha Bueno Neto, Humberto Gabriel Cantu, Eduardo Rogatto Luque, Farah Deebe Khan e Dirk Donath. *(Confere com a original lavrada em livro próprio)*. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Glauco Guimarães Ferreira - Presidente; Paula Tavares - Secretária. **Acionistas Presentes com Direito a Voto:** **Ações Ordinárias:** Humberto Gabriel Cantu; Felipe Casale Mobilize; Leandro Lopes da Veiga; Juliano Silva; Vitor das Neves Leme. **Ações Preferenciais – Classe A:** Iris Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (REPRESENTADO POR BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. PROCURADOR: FELIPE MOURA LIMA). **Acionistas sem Direito a Voto:** **Ações Preferenciais – Classe B:** Carolina Miranda; Cristhine Schallenberger; Cristiano Lunardi; Eliseo Brumel dos Santos Spohr; Elisier Schallenberger; Giovana Miranda; Jean Carlos dos Santos Miranda; Marcos Andre Kretschmer; Daniela Miranda Uroda; Uilbrá Pontual de Sousa. JUCESP nº 268.550/26-8 em 14/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>